o seu prazo, dentro do prazo de 10 (dez) dias, quando solicitado pela Autorizada.
Parágrafo Único - Compete à LOTEP o controle e a gestão dos serviços e demais procedimentos disciplinados neste Edital podendo, para tanto, editar normas complementares à sua operacionalização.
CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO
A AUTORIZADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, que será realizada conforme as disposições deste Termo e o previsto no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento n. º 004/2023.
Parágrafo Primeiro - A existência da fiscalização, de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da Autorizada, na execução das atividades objeto do presente instrumento.
Parágrafo Segundo - A LOTEP poderá exigir o afastamento de empregado ou preposto da Autorizada que venha causar embaraço à fiscalização, ou que adotem procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.
CLÁUSULA NONA – DA REVOGAÇÃO
A Loteria do Estado da Paraíba deverá, diante de ilegalidade, ou de irregularidade que possa comprometer a confiabilidade do serviço público das loterias, assegurado o devido processo legal e o contraditório, na forma da lei, revogar a AUTORIZAÇÃO objeto do presente instrumento.
Parágrafo Primeiro - A AUTORIZADA poderá solicitar o cancelamento da presente AUTORIZAÇÃO, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias e sem direito a qualquer espécie de ressarcimento e/ou indenização por parte do Estado.
Parágrafo Segundo - Apesar das faculdades e liberalidades do Poder Público Estadual, além do descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, constituem motivo para revogação desta AUTORIZAÇÃO, independente de interpelação judicial ou extrajudicial:
I. Decretação de falência ou insolvência civil de sócio da AUTORIZADA, desde que não haja substituição do sócio insolvente;
II. A subcontratação total ou parcial do objeto da AUTORIZAÇÃO, a cessão ou transferência, e a fusão, cisão ou incorporação não autorizadas pela LOTEP;
III. Descumprimento pela AUTORIZADA de quaisquer obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária ou aquelas previstas na presente AUTORIZAÇÃO;
IV. Ações que venham a ocasionar iminente prejuízo à LOTEP e ao apostador, incluindo fraudes de qualquer natureza, decorrentes de mau uso da AUTORIZAÇÃO aqui concedida.
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES
A Autorizada que incorra em infrações sujeita-se às sanções administrativas previstas no Edital de Credenciamento, na Lei Federal n. º 8.666/1993, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.
Parágrafo Primeiro - Comete infração administrativa a Autorizada que:
I. Não executar ou executar parcialmente qualquer das obrigações assumidas;
II. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
III. Falhar ou fraudar na execução do Credenciamento ou do Contrato;
IV. Comportar-se de modo inidôneo; ou
V. Cometer fraude fiscal.
Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Termo, a LOTEP pode aplicar à Autorizada as seguintes penalidades:
I. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço prestado;
II. Multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, atualizado monetariamente pelo ICTI (Índice de Custo da Tecnologia da Informação) ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, além de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.
III. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
Parágrafo Terceiro – A aplicação de multa não elide a incidência de outras penalidades.
Parágrafo Quarto – Também ficam sujeitas à penalidade prevista inciso III do Parágrafo Segundo, as empresas ou profissionais que:
a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do credenciamento;
c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
Parágrafo Quinto – A aplicação de quaisquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Autorizada, observando-se o procedimento previsto no Decreto da LOTEP.
Parágrafo Sexto – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE
O extrato do presente Termo será publicado pela LOTEP no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE/PB), obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

João Pessoa, ___de _____ de _____.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba

(Nome)
Autorizada (Empresa Credenciada)
CNPJ nº

Testemunhas:
1)
Nome: _____
CPF: _____

2)
Nome: _____
CPF: _____

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇAO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2023/03087
AVISO DE CHAMAMENTO
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação – CPL** (Portaria nº 010/2023), chama para pré-qualificação, empresas do ramo da construção civil, a partir da apresentação de PROJETO DE ENGENHARIA (HABITAÇÃO/INFRAESTRUTURA), tendo em vista a subseqüente contratação junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para a construção do empreendimento Residencial Cruz da Menina, localizado na Rodovia BR 230 km-337, bairro Novo Horizonte, na cidade de PATOS-PB, com 192 (cento e noventa e duas) unidades habitacionais em edifício multifamiliares (térreos mais três pavimentos) com unidades adaptáveis, para famílias com renda bruta mensal de até R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) – Faixa 1, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital. O presente procedimento será regido pela Lei Federal nº 14.620/2023, e suas alterações, nos termos dispostos e regulamentados pelas Portarias do Ministério das Cidades nº 724/2023, 725/2023, 727/2023, 1.482/2023, e no que couber a Lei Federal nº 13.303/2016 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
DATA E LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **08 de FEVEREIRO de 2024, ÀS 09:00 HORAS** na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Mangabeira I, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone: (83) 3213.9191, Ramal 209. A retirada do Edital e seus anexos se dará através do Email: cehaplicitacao@gmail.com, bem como através do sítio eletrônico da CEHAP, www.cehap.pb.gov.br, na aba **"TRANSPARÊNCIA – CHAMAMENTOS PÚBLICOS"**

João Pessoa, 22 de DEZEMBRO de 2023.
Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CPL

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022/CODATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023
O Diretor Presidente Da Companhia De Processamento De Dados Da Paraíba - CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19, com fulcro no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, classificados e aprovados no Concurso Público para provimento de cargos do quadro de empregados da CODATA, conforme homologação publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de março de 2023.
1. Dos Candidatos Convocados
1.1. Convocados para as vagas destinadas para a Ampla Concorrência

CARGO: 50011 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CIÊNCIA DE DADOS			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
6 º	924268	CLAYTON QUEIROZ DE OLIVEIRA	109
7º	966264	CARLOS AUGUSTO GOMES DA SILVA	107
8º	985152	RAFAEL DUARTE DE SOUSA	107

CARGO: 50012 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INFRAESTRUTURA DE REDES			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
5º	938621	NAYARA CIELLY FREIRE DO RAMO	112
6º	958156	MARCOS ANTONIO DE LUNA GOUVEIA FILHO	109
7º	911476	CLEILSON GURGEL DE BRITO	108
8º	906585	THIAGO AUGUSTO SALES BORGES	108
9º	941791	LUCAS LEONARDO JORGE	107
10º	906507	VICTOR IGOR DE LIMA ANDRADE	106

2. Da Documentação
2.1. Os convocados deverão comparecer a Gerência de Recursos Humanos da CODATA, situado na Rua João da Mata, S/N, Jaguaribe, João Pessoa - PB, Centro Administrativo Estadual, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir desta data, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento da CODATA (das 8h às 16h), nos termos do Item 3.1, do Edital nº 01/2022/CODATA, do referido Concurso, munidos das cópias acompanhandas dos originais para conferência dos documentos elencados no item 2.1 do Edital de Convocação nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de abril de 2023.
2.2 O não comparecimento no prazo, bem como, a não apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos, conforme previsão no Edital nº 01/2022/CODATA implicará na perda definitiva do direito a vaga, qualquer que sejao motivo alegado.

João Pessoa/PB, 22 de dezembro de 2023.
Angelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues
Diretor Presidente

MISSÃO INTERNACIONAL

Chineses conhecem mercado da PB

Encontro para prospecção de negócios foi promovido, ontem, pela Cinep e Laboratório Industrial Farmacêutico

O Governo da Paraíba, por meio da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (Cinep) e Laboratório Industrial Farmacêutico da Paraíba (Lifesa), realizou ontem, no auditório da Cinep, um encontro para a prospecção de negócios entre a província chinesa de Shaanxi e a Paraíba. A ação é resultado das missões oficiais do Governo do Estado à China, em julho e outubro deste ano, que continuam repercutindo no país oriental e estimulando outras províncias a procurarem a Paraíba.

Na oportunidade, o Sindicato da Indústria de Fabricação do Álcool no Estado da Paraíba (Sindalcool), a indústria avícola Guaraves, a fábrica de painéis solares Balfar e a cachaça Matuta, representando as demais empresas do estado, apresentaram à delegação as suas produções, principais gargalos e possibilidades de parceria com a província chinesa.

De acordo com o diretor presidente da Cinep, Rômulo Polari, as tratativas com Shaanxi iniciaram há menos de um mês, por meio de uma reunião *on-line* com a comitiva e, logo em seguida, represetantes da província chinesa vieram para o estado, confirmando o interesse em estreitar relações com a Paraíba.

"A partir de agora, o nosso time de relações internacionais, tanto da Cinep como do Estado, vai dar continuidade às tratativas e provavelmente em maio de 2024 estaremos na província chinesa para de fato consolidar a parceria e principalmente transformar isso tudo em negócio, para que seja gerado emprego e renda para o estado da Paraíba", destacou Rômulo.

Para o secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão da Paraíba, Gilmar Martins, a parceria entre a Paraíba e a província de Shaanxi fortalece as relações comerciais, culturais, esportivas, científicas e tecnológicas entre a China e o Brasil. "A Paraíba foi convidada a se tornar Estado irmão da província de Shaanxi por sua localização geográfica, valoração da cultura e potências de desenvolvimento turístico. Ao final dos encontros realizados entre os representantes do Governo da Paraíba, dos segmentos empresarias, previamente selecionados pela comissão, foi destacada a possibilidade de avanços nas parcerias voltadas às energias renováveis, produção de proteína animal e a cachaça paraibana", comemora Gilmar.

Foto: Secom-PB

Para Martins, a parceria entre a Paraíba e Shaanxi fortalece as relações comerciais

Para a vice-chefe do Departamento da Associação Popular da província de Shaanxi para a Amizade com Países Estrangeiros, Li Jia, a Paraíba é um excelente estado para parcerias e negócios, principalmente no turismo e energias renováveis. "Fizemos um estudo prévio da Paraíba e vimos muitas possibilidades de negócios por termos áreas similares, como energias renováveis e turismo. Acreditamos que no futuro teremos grandes parcerias." frisou.

Segundo o gerente de comércio exterior da Guaraves, Moisés Pacelli, encontros como esses ajudam na interlocução empresarial, principalmente para discutir os principais gargalos e as possibilidades de negócios. "Muitas vezes existem interesses mútuos, mas barreiras de certificação e outras questões governamentais impedem o aumento do fluxo comercial entre os pares. Encontros como este são importantes para que as barreiras sejam superadas e até mesmo a interpretação de regulamentações internas entre os países sejam melhores interpretadas, acelerando a construção de fluxos de comerciais, seja de importação ou de exportação, visto que o grupo Guaraves atua em ambos aspectos e pode ajudar no fluxo comercial entre a Paraíba e o distrito de Shanxi", explica Moisés.

Na oportunidade, os presentes também assistiram a apresentação do Quinteto de Cordas do Prima, do grupo de Danças Folclóricas do Sesc Paraíba e degustaram a cachaça de alguns produtores paraibanos.

Também participaram do encontro Liu Deli (vice-secretário-geral do Gabinete Geral do Comitê Shaanxi da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês), Gao Jinxiao (vice-diretor geral do Gabinete de Relações Exteriores do Governo do Povo da Província de Shaanxi), Huang Xinbo (vice-secretário geral do Departamento de Indústria e Tecnologia da Informação da Província de Shaanxi), Li Xiaojing (presidente do Comitê Xianyang da Política do Povo Chinês da Conferência Consultiva), Li Guanguhui (diretor da Divisão de Assuntos Americanos e Oceania, Associação do Povo para a Amizade com Países Estrangeiros da Província Shaanxi), Zhou Cunzhuang (diretor da seção consular do Gabinete de Relações Exteriores do Governo do Povo da Província de Shaanxi), Liu Junli (diretor da divisão de Desenvolvimento Social da Comissão Provincial de Desenvolvimento e Reforma de Shaanxi), Song Xu (diretor da Divisão de Orçamento do Departamento Financeiro da Província de Shaanxi), Zhang Jing (diretoria da Divisão de Trabalho de Empresas Estatais da Província de Shaanxi e Comissão de Supervisão e Administração de Ativos do Estado), Liu Hao (vice-diretor da Comissão de Assuntos Políticos e Jurídicos da Província da Shaanxi), e Lennox Lewis (diretor e representante chefe da América do Sul da Huaqi Trade).

EM MARI

População volta a fazer protesto na Câmara

Ingreson Derze
ingreson.jornalista@gmail.com

Centenas de pessoas realizaram um novo protesto na Câmara de Mari contra um projeto de lei da Prefeitura que solicita autorização para empréstimo no valor de R$ 87 milhões junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os recursos seriam destinados para investimentos nas áreas de infraestrutura, educação, saúde, cultura e outros projetos para o desenvolvimento do município, localizado no Agreste paraibano. No entanto, por conta dos manifestantes, o projeto de lei não chegou a ser votado pelo plenário da casa, devido também divergências na elaboração da proposta de lei.

Centenas de manifestantes ocuparam o plenário da Câmara dos Vereadores e a Avenida Antônio de Luna Freire, no centro da cidade protestando contra o pedido de empréstimo. A sessão chegou a ser interrompida e a polícia foi acionada para conter os manifestantes. Porém, o protesto foi pacífico e não registrou qualquer ocorrência de violência. Os vereadores estavam em recesso, mas acabaram promovendo uma sessão extraordinária especial para análise e votação do projeto de lei. Essa é a segunda vez que o projeto é devolvido ao Poder Executivo após análise dos vereadores.

A vereadora Vania Souza da bancada de oposição criticou a tentativa da Prefeitura de Mari em conseguir um empréstimo, no último ano de gestão, que supera o orçamento anual do município. Segundo a parlamentar o projeto de lei apresenta diversos erros como falta de informações suplementares, plano de garantia de pagamento, planilha de preço orçamentaria das obras incluídas, valores e custos dos investimentos aplicados entre outros detalhes classificados como essências para montagem de um projeto de lei de tamanha proporção.

O projeto de lei apresentado pela Prefeitura de Mari solicita aos vereadores autorização para efetuar uma operação de empréstimo no valor de R$ 87 milhões ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O prefeito Antônio Gomes da Silva explica que os créditos serão destinados para execução de um pacote de obras como construção de escola, clínica veterinária, centro de apoio para mulheres campos de futebol, reforma de praças, compra de máquina agrícola, carreta para atendimento de saúde, equipamentos hospitalares, ônibus, e terreno para construção de cemitério.

GOVERNO DA PARAÍBA
SUPLAN

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 040/2023
REGISTRO Nº 23-03116-4

OBJETO: REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DO COMANDO GERAL ONDE FUNCIONARÁ O PALÁCIO DOS DESPACHOS, EM JOÃO PESSOA – PB

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, n° 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218–5282: E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 26 de janeiro de 2024, às 10h.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2023
Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/19789
PREGÃO ELETRÔNICO Nº051/2023

DATA DE ABERTURA: 12/01/2024- ÀS 13h.
INÍCIO DA DISPUTA: 12/01/2024– ÀS 14h.
REGISTRO CGE 23-03072-8
LICITAÇÃO BB Nº 1033565

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS PARA A GERÊNCIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – GEAF.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Substituta, Sra. Mariana Freire de Sousa, nomeada pela Portaria nº 171/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019 Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2023.
Mariana Freire de Sousa
Pregoeira Substituta da CPL/SES-PB
Matrícula nº 186.788-1

PARAÍBA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/17834
PREGÃO ELETRÔNICO Nº050/2023

DATA DE ABERTURA: 11/01/2024- ÀS 13h.
INÍCIO DA DISPUTA: 11/01/2024– ÀS 14h.
REGISTRO CGE 23-03057-1
LICITAÇÃO BB Nº 1033456

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Substituta, Sra. Mariana Freire de Sousa, nomeada pela Portaria nº 171/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019 Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2023.
Mariana Freire de Sousa
Pregoeira Substituta da CPL/SES-PB
Matrícula nº 186.788-1

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PARAÍBA
Governo do Estado
LOTEP
A PARAÍBA TEM SORTE

O ESTADO DA PARAÍBA, através da LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, 255 - Varadouro, João Pessoa - PB, 58010-420, doravante e simplesmente denominada LOTEP, criada pela Lei Estadual nº. 1.192 de 02 de abril de 1955, normatizada pela Lei Estadual nº. 12.703 de 27 de junho de 2023, COMUNICA aos interessados que foram realizadas alterações no Edital e no Termo de Referência do procedimento de Chamamento Público n° 004/2023, que visa o credenciamento de empresas provedoras de serviços de meios de pagamento, com o objetivo de fornecer serviço de processamento e soluções de pagamento eletrônico para os permissionários lotéricos da Loteria do Estado da Paraíba.

As modificações no Edital e no Termo de Referência referem-se ao atendimento das impugnações interpostas.

A nova data para o recebimento da documentação de habilitação dos interessados foi estabelecida para o dia 27/12/2023. O prazo final para o envio da documentação de habilitação para análise no primeiro período é 10/01/2024. As empresas que já enviaram a documentação de habilitação e que mantêm o interesse em participar do credenciamento deverão submeter novamente a sua documentação de habilitação, em conformidade com as especificações e alterações do Edital.

É fundamental que todos os participantes interessados revisem integralmente o Edital republicado para assegurar uma participação.

O Edital revisado com as respectivas alterações pode ser consultado no site oficial da LOTEP: https://lotep.pb.gov.br/.

João Pessoa (PB), 22 de dezembro de 2023.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente

GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SEIRHMA
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2023/03087
AVISO DE CHAMAMENTO

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL (Portaria nº 010/2023), chama para pré-qualificação, empresas do ramo da construção civil, a partir da apresentação de PROJETO DE ENGENHARIA (HABITAÇÃO/INFRAESTRUTURA), tendo em vista a subseqüente contratação junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para a construção do empreendimento Residencial Cruz da Menina, localizado na Rodovia BR 230 km-337, bairro Novo Horizonte, na cidade de PATOS-PB, com 192 (cento e noventa e duas) unidades habitacionais em edifício multifamiliares (térreos mais três pavimentos) com unidades adaptáveis, para famílias com renda bruta mensal de até R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) – Faixa 1, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital. O presente procedimento será regido pela Lei Federal nº 14.620/2023, e suas alterações, nos termos dispostos e regulamentados pelas Portarias do Ministério das Cidades nº 724/2023, 725/2023, 727/2023, 1.482/2023, e no que couber a Lei Federal nº 13.303/2016 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

DATA E LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 de FEVEREIRO de 2024, ÀS 09:00 HORAS na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Mangabeira I, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone: (83) 3213.9191, Ramal 209. A retirada do Edital e seus anexos se dará através do Email: cehaplicitacao@gmail.com, bem como através do sítio eletrônico da CEHAP, www.cehap.pb.gov.br, na aba "TRANSPARÊNCIA – CHAMAMENTOS PÚBLICOS"

João Pessoa, 22 de DEZEMBRO de 2023.
Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os associados do **CAMPINA GRANDE KENNEL CLUBE – CGKC**, para Assembleia Geral a ser realizada no dia **29 Dezembro (Sexta-feira)** do corrente ano às 19:00hrs que será realizada na sede CGKC – situada naRua. Professor Antonio Mangabeira, 221 – Itararé – Campina Grande-PB, para eleger a nova diretoria do triênio 2024/2025/2026.

Art. 50

a) Só poderá concorrer às eleições, as chapas registradas na Secretaria do Clube, no período de 05 (cinco) dias anteriores à data da realização da Assembleia Geral convocada para este fim, devendo os requerimentos de inscrição das chapas conter as assinaturas dos postulantes aos devidos cargos eletivos.

Campina Grande/PB 21 Dezembro 2023
A Diretoria

PARAÍBA
Governo do Estado
LOTEP
A PARAÍBA TEM SORTE

DECISÃO

Considerando o EDITAL Nº 004/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIO LOTÉRICO, a Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas da Loteria do Estado da Paraíba, buscando prestigiar uma maior competitividade entre as empresas interessadas no presente credenciamento e que operam meios de pagamentos em consonância com as regulamentações do Banco Central do Brasil, assistindo, ainda, razão a algumas impugnações apresentadas no sentido de modificação quanto a restrição de tipos de participantes consignada nos itens 7.2.4.3 e 7.2.4.4, decide republicar o edital importando em reinício e nova tabela de prazos insertos na republicação do instrumento editalício. Ato contínuo, também subsidiou a decisão desta Comissão pela republicação do edital a pertinência acerca da alteração da volumetria mínima exigida no item 7.2.4.1, bem como a exclusão de alguns requisitos a terceiros não são empresas do ramo de meio de pagamento (item 3.1.12 e 3.5 do termo de referência). Informamos que todos os interessados que apresentaram a solicitação de credenciamento e documentações exigidas no edital supramencionado necessitarão REINVIAR todos os documentos na íntegra, devendo observar os novos prazos consignados na republicação do edital.

João Pessoa (PB), 22 de dezembro de 2023.

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas

ABRAÃO DE OLIVEIRA ARAÚJO
(membro)

RAFAEL NUNES DE SÁ SANTOS
(membro)

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
(membro)

LÍLIAN PALMEIRA COSTA
(membro)

GABRIEL DE SOUZA ROLIM
(membro)

Comarca de 1ª Vara Cível de Campina Grande - PB

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0826217-21.2021.8.15.0001. Ação: Execução de Título Extrajudicial. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível de Campina Grande, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por EXEQUENTE: **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA**. em face de **ALUSKA FATIMA DA SILVA GALDINO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.760.906/0001-26, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 12, Bairro Prata, Campina Grande/PB, CEP 58400-492, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referid0(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), ficando ciente de que se for decretada a revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 1ª Vara Cível de Campina Grande-Pb, 5 de outubro de 2023. Eu, Marcelo B. de M. Nóbrega, Analista Judiciário desta vara, o digitei. Dra. Ritaura Rodrigues Santana, Juíza de Direito.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023/CASACIVIL

PROCESSO CASACIVIL-PRO-2023/03519

A Casa Civil do Estado de Mato Grosso torna público que realizará licitação para aquisição de material de ajuda humanitária, para atender as demandas da Defesa Civil do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 28/12/2023 a 12/01/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 12/01/2024 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br.EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br - dúvidas pelo e-mail: pregao@seplag.mt.gov.br - tel. 065-3613-3674.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2023.
ANILDO CESÁRIO CORREA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Casa Civil do Estado de Mato Grosso

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 87/2023-DLO/AGESUL

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: 087/2023-DLO/AGESUL

Processo nº: 79/009.901/2023

Objeto: Obras de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, Bairro Moreninha IV, no Município de Campo Grande/MS. CR 914.176/2021/MDR/CAIXA - Operação 1.075.675-74/2021 - Etapa I.

Abertura: 17 de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 16:00 h., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site https://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/licitacao-de-obras-e-rodovias-2023/, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras - DLO/AGESUL

Campo Grande - MS, 22 de dezembro de 2023.
DÉBORA DA SILVA PEREIRA
Diretoria de Licitações de Obras

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMPANHIA DE SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº CPLI. 1120230201

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, de redes coletoras de esgoto e ligações prediais de esgoto no Município de Brasília de Minas / MG. Dia: 22/01/2024 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 27/12/2023.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.
GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA
Diretor-Presidente da Empresa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 99/2023

A Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES torna público aos interessados o CANCELAMENTO da Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA 99/2023, Processo 2311021 000099/2023, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Conclusão da Obra da Escola de Formação Profissional do Programa Brasil Profissionalizado no Município de UNAÍ-MG, por motivo de decisão judicial, conforme Processo nº 5000947-88.2023.8.13.0433 do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

Montes Claros/MG, 18 de dezembro de 2023.
CLÁUDIA LUCIANA TOLENTINO SANTOS
Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 108/2023

A Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES torna público aos interessados, na modalidade Tomada de Preços 108/2023, Processo 2311021 000108/2023, que tem por objeto reforma e conclusão da ampliação do Restaurante Universitário (Prédio 10) da UNIMONTES, o resultado de Julgamento de Habilitação com a qualificação da Licitante: Rocha Construções e Projetos Ltda CNPJ 17.614.540/0001-68. A sessão de abertura de envelopes de Propostas de Preços será realizada em 26/12/2023 às 10 horas na sala de Licitação, prédio 5- UNIMONTES/Montes Claros/MG.

Montes Claros/MG, 22 de dezembro de 2023.
CLÁUDIA LUCIANA TOLENTINO SANTOS
Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2023/03087

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL (Portaria nº 010/2023), chama para pré-qualificação, empresas do ramo da construção civil, a partir da apresentação de PROJETO DE ENGENHARIA (HABITAÇÃO/INFRAESTRUTURA), tendo em vista a subseqüente contratação junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para a construção do empreendimento Residencial Cruz da Menina, localizado na Rodovia BR 230 km-337, bairro Novo Horizonte, na cidade de PATOS-PB, com 192 (cento e noventa e duas) unidades habitacionais em edifício multifamiliares (térreos mais três pavimentos) com unidades adaptáveis, para famílias com renda bruta mensal de até R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) - Faixa 1, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital. O presente procedimento será regido pela Lei Federal nº 14.620/2023, e suas alterações, nos termos dispostos e regulamentados pelas Portarias do Ministério das Cidades nº 724/2023, 725/2023, 727/2023, 1.482/2023, e no que couber a Lei Federal nº 13.303/2016 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.DATA E LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 de FEVEREIRO de 2024, ÀS 09:00 HORAS na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Mangabeira I, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone: (83) 3213.9191, Ramal 209. A retirada do Edital e seus anexos se dará através do Email: cehaplicitacao@gmail.com, bem como através do sítio eletrônico da CEHAP, www.cehap.pb.gov.br, na aba "TRANSPARÊNCIA - CHAMAMENTOS PÚBLICOS".

João Pessoa, 22 de dezembro de 2023.
HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 - FAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2023- O presente Termo de Referência tem como objeto selecionar empresa do ramo da construção civil para elaboração de projeto e execução de Empreendimento Habitacional, da Edificação e da Unidade Habitacional, para 150 (cento e cinquenta) unidades habitacionais com área mínima de 44,00 m² para casas térreas e área mínima de 45,65 m² para apartamentos e/ou casas sobrepostas, em edificações do tipo T+3, incluindo-se as informações de infraestrutura e urbanismo de entorno conforme Portaria MCID nº 725, de 15 de junho de 2023, composto de infraestrutura interna e demais exigências, bem como executar as obras com as especificações exigidas, em terrenos de propriedade do estado de Pernambuco, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do FAR, podendo ser complementado com recursos de contrapartida do município e/ou parcerias com outros entes, visando a futura contratação pelo Agente Financeiro, destinadas ao público alvo definido para o programa MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), regulamentado pelas normas a seguir descriminadas: Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001; Portaria MCID nº 724, de 15 de junho de 2023, Portaria MCID nº 725 de 15 de junho de 2023, Portaria MCID nº 727 de 15 de junho de 2023, ambas do Ministério das Cidades de acordo com especificações prefixadas pelo Programa MCMV/FAR.O terreno onde será implantado o empreendimento, local de construção de 150 (cento e cinquenta) unidades habitacionais, registrado na matrícula nº 119, localiza-se Na Rua Boa Vista, tendo 400m de frente. Tendo a "Escola Municipal Claudio José Gomes de Amorim" no seu terreno, confrontando-se pela frente com a Rua Boa Vista. Distando 220m do Comercial Moura, nesta mesma rua, ao vértice inicial do terreno. Sentido São Benedito do Sul à PE-126. Distando 130m do Posto de Combustível São Cristóvão, no mesmo lado desta rua, ao vértice inicial do terreno. Sentido São Benedito do Sul à PE-126. Coordenadas e Azimutes na certidão, com área de 87.300m², será doado ao FAR - Fundo de Arrendamento Residencial pelo ESTADO DE PERNAMBUCO após o seu devido desmembramento Além das (UH) Unidades Habitacionais, deverão ser construídos os seguintes equipamentos públicos: a) 01 Playgroud, b) 01 Salão de festa e Centro Comunitário. Chamamento Público nº 005/2023. Sessão de Abertura: dia 25/01/2024 às10 00h. A aquisição do edital e seus anexos estão disponíveis na sala da Celose, em CD- ROM ou Pendrive (virgem), no horário das 10h às 16h. Endereço: sede da CEHAB, situada na Rua Odorico Mendes, nº 700, 1º andar, sala 07- CECP, Campo Grande, Recife/PE, CEP 52.031-080 Recife, 22/12/2023.

Recife, 22 de dezembro de 2023.
EDUARDO JOSE MONTEIRO AMORIM
Presidente - CECP/ CEHAB

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023

Processo nº 00511030.000002/2022-12. Tipo: Menor Preço Por Item.

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD/RN, nos autos acima descritos, oriundos da Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED/RN, através da Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 299/2023 - GS/SEAD, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo para processamento de dados, acessório/periférico de computador, do tipo microfone com fone de ouvido (Headset), conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual n.º 20.103/2007, consoante as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: www.licitacoes-e.com.br, sob o n.º 1033633. e www.compras.rn.gov.br . Data da sessão: 10/01/2024, horário (Brasília/DF): às 10:00 horas, local: www.licitacoes-e.com.br.Qualquer informação será prestada no setor da Coordenadoria de Compras Governamentais, na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Centro Administrativo do Estado - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901, no horário das 08h às 17h ou pelo e-mail: cplsesed@gmail.com.

Natal/RN, 22 de dezembro de 2023.
MARETÂNEA MEDEIROS DE ARAÚJO
Pregoeira